

Joinville, 3 de fevereiro de 2026.

A Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte

REF: Prorrogação formal do prazo de entrega

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2025

SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 27.596.969/0001-23, com sede à Rua Nove de Março, 737, Sala B, Box 71, Centro, CEP 89201-400, Joinville – Santa Catarina, vem à presença de Vossas Senhorias **formalizar o requerimento de prorrogação de prazo de entrega**, o que faz consubstanciada nas razões adiante expostas.

1. DOS FATOS

Reportamos à Vossas Senhorias um atraso no fornecimento de matéria-prima para produção dos objetos licitados nos TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2025. Em decorrência deste atraso, informamos que são necessários alguns dias para retomar a produção e entrega.

Assim, solicitamos, por gentileza, a concessão de mais 40 (quarenta) dias para a entrega dos itens licitados nos TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2025.

2. SOLICITAÇÃO

Esclarecemos que o presente pedido serve como uma medida de segurança para a entrega dos materiais, em razão de um atraso de nossos fornecedores. Assim, por uma questão de justa proporcionalidade é que a extensão do período de entrega se faz necessária.

Assim sendo, requeremos à Vossas Senhorias que se dignem de prorrogar os prazos de execução contratual por mais 40 dias para a entrega dos itens licitados nos TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2025.

Salientamos que, independentemente do tratamento que V.Sas. concedam ao presente requerimento, não estamos olvidando esforços para executar e entregar o objeto licitado tão logo quanto possível.

Estamos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura remanesçam deste requerimento, com nosso pedido de escusas por qualquer inconveniente decorrido.

Atenciosamente, desde já agradecemos



Celso Ferreira Gonçalves Filho
CPF 048.112.739-90
SportHaus Comércio de Artigos Esportivos EIRELI
CNPJ 27.596.969/0001-23